



PROJETO DE LEI Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio do Decreto nº 9.807, de 26 de julho de 2021, que “Abre crédito adicional extraordinário nas dotações orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências”.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de repasse do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 55.967, de 30 de junho de 2021, que Institui auxílio emergencial específico da cultura e do esporte, para execução no ano de 2021, com recursos do Sistema Estadual de Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas do Estado do Rio Grande do Sul - SISAPE/RS, do respectivo Fundo de Apoio à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - FAC/RS e do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Fundo PRÓ-ESPORTE/RS, em formato de co-investimento com os municípios gaúchos, e de acordo com o Edital de Chamamento Público do Estado – SEL 004/2021;

II - a anulação, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), da dotação orçamentária indicada no Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Prefeita

Registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

24 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

24.002. 0027.0812.0041.3087 Auxílio Emergencial do Esporte - COVID 19 - Estado

3.3.3.9.0. Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

24.02.0027.0812.0041.3088 Auxílio Emergencial do Esporte - COVID 19 – Contrapartida

3.3.3.9.0. Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO:R\$ 40.000,00



ANEXO II

24 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

24.002.0027.0812.0041. 2473 - Homenagear Talentos Esportivos

3.3.3.9.0. Aplicações Diretas R\$10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$10.000,00